



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

<b>Número:</b> 201404818/011	<b>Solicitação de Auditoria</b>	<b>Curitiba /PR</b> 20/03/2014
---------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

**Unidade:** IFPR – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Paraná

**Destinatário:** Prof. Irineu Mário Colombo – Reitor do IFPR

Com vistas a subsidiar os trabalhos de Auditoria de Acompanhamento da gestão nessa Unidade, e em consonância com o disposto no artigo 26 da Lei nº 10.180, 06/02/2001, solicita-se a Vossa Magnificência as informações abaixo. Para agilizar os trabalhos solicita-se que as respostas sejam encaminhadas **também em MEIO ELETRÔNICO** para os endereços: [cgupr@cgu.gov.br](mailto:cgupr@cgu.gov.br), com cópia à Coordenadora da equipe de auditoria, Milena Cavalin, [milena.cavalin@cgu.gov.br](mailto:milena.cavalin@cgu.gov.br).

### GESTÃO DE PESSOAL

#### **ASSUNTO: Cronograma de retificação da progressão por capacitação**

Por meio do Ofício nº 96/2014-GAB/Reitoria, de 18/Mar/2014, e seus anexos, o IFPR informou que o processo de retificação das progressões por capacitação se encontra em andamento.

Considerando que o assunto já vem sendo tratado desde Mai/2013, tendo o IFPR manifestado no sentido de promover as retificações primeiramente em Nov/2013 e posteriormente em Jan/2014, solicitamos informações sobre a previsão atual para a conclusão dos trabalhos.

Conforme informações prestadas pela PROGEPE, existem 6 grupos de situações, cada um com estágio diferenciado de análise, logo, a implementação da retificação não precisa ser concomitante para todos os servidores. Por exemplo, para o Conjunto 4 em que os servidores notificados não apresentaram recursos, entende-se que a retificação já pode ser implementada.

Vale salientar ainda que, deverá ser efetuado o ressarcimento ao erário dos valores pagos a maior, logo, quanto maior o tempo de percepção indevida, maior será o valor do ressarcimento.

Por fim, as Contas do IFPR do exercício 2013 serão auditadas pela CGU e julgadas pelo TCU. Os exames de auditoria para fins de composição do Relatório de Auditoria Anual de Contas serão efetuados até meados de Mai/2014. Para que o assunto não seja objeto de ressalva nas Contas, solicitamos esforços no sentido de corrigir a impropriedade.

**Prazo para apresentação do cronograma: 28/03/2014**

**Milena Cavalin**  
Analista de Finanças e Controle

**Ricardo Jhum Fukaya**  
Chefe de Divisão